## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO



Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos 52171-900 Recife-PE Fone: 81 3302 1000 www.dc.ufrpe.br

DISCIPLINA: Algoritmos e Estruturas de Dados CÓDIGO: 06214

DEPARTAMENTO: Computação ÁREA: Informática

CURSO: Licenciatura em Computação

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Luciano Demétrio Santos Pacífico

DATA MÁXIMA DE ENTREGA: 26-09-2020

## Regras da Lista de Exercícios 05

- Não é permitido o uso de Estruturas de Dados prontas de Linguagens de Programação. O aluno deve implementar suas próprias Estruturas de Dados. Na Linguagem de Programação C, deve-se usar structs. Nas demais Linguagens de Programação permitidas (vide Regras da Disciplina), deve-se usar classes.
- 2. Não é permitido o uso de Algoritmos e comandos otimizados prontos de Linguagens de Programação. Todos os algoritmos solicitados devem ser implementados pelos alunos como procedimentos (funções, métodos, etc.).
- 3. As questões que solicitam escrita de código devem ser resolvidas apenas através dos recursos oferecidos pela pseudolingaugem definida para a disciplina, e dos recursos equivalentes em Linguagens de Programação reais, sendo eles: variáveis, constantes e tipos primitivos, expressões, estruturas condicionais, estruturas de repetição, sub-rotinas, estruturas de dados homogêneas (Arrays) e estruturas de dados heterogêneas (registros classes e sctructs).
- 4. Para a Lista de Exercícios 05, os **Arrays** devem ser implementados através de **Alocação Estática**. Não será permitido o uso de **Estruturas de Dados dinâmicas** implementadas em Linguagens de Programação, como os **Vectors** e **Lists** da Linguagem de Programação **Java**, por exemplo. Deve-se usar **arrays**.
- 5. Como a Linguagem de Programação **Python** não suporta **arrays estáticos**, o aluno que optar por usar esta Linguagem deverá usar **Lists**, **única e exclusivamente para simular o comportamento de arrays estáticos**, de acordo com os seguintes critérios:
  - a. Deve-se criar uma List com posições vazias através do método append dessa estrutura. O uso do append será permitido apenas na alocação de memória para a variável que representará o array estático;
  - b. O limite máximo de M objetos deve ser controlado através de código;
  - c. A Estrutura deve ser manipulada como se fosse um array estático, com os procedimentos escritos pelo aluno, não sendo permitido o uso de métodos, funções ou otimizações oferecidos pela Linguagem Python.
- 6. Regra de Ouro: Todos os alunos envolvidos em cópias terão suas notas ANULADAS nas referidas questões.
- 7. Apenas o código ".c", ".cpp", ".java", ".py", etc. deve ser enviado ao professor para cada questão. Deve-se enviar um único arquivo resposta por questão, que conterá todas as classes/estruturas e procedimentos necessários para a solução da questão. Todos os arquivos devem ser enviados em uma única pasta, "zipados".

- 8. O arquivo de resposta com o código para cada questão deve ser nomeado na forma "L#Q%.c", "L#Q%.java", etc., onde "#" refere-se ao número da lista e "%" refere-se ao número da questão (ex.: L1Q2.c, para o arquivo de resposta da segunda questão da primeira lista, usando a Linguagem C).
- 9. A resposta do Lista de Exercício 05 deve ser submetida unicamente através da tarefa criada no Google Classroom para este propósito.

## Lista de Exercícios 05 - Tabelas Hash

1. Escreva, usando uma Linguagem de Programação, o algoritmo de inserção em uma Tabela Hash de tamanho m (parâmetro fornecido como entrada para o algoritmo), que executa a estratégia de Open Address Hashing por Linear Probing enquanto houver espaço disponível na tabela. Quando a tabela estiver completamente preenchida, o algoritmo deve executar a estratégia de Closed Address Hashing. Escreva o código para as Estruturas de Dados necessárias. Considere a hash function abaixo para uma chave k qualquer:

$$h(k) = k \mod m$$

Obs.: A Tabela *Hash* propriamente dita deve ser implementada como um **Array estático**, enquanto as listas usadas pela estratégia de *Closed Addrees Hashing*, devem ser implementadas como **Listas Lineares Encadeadas** (alocação dinâmica). (10.0 pontos)